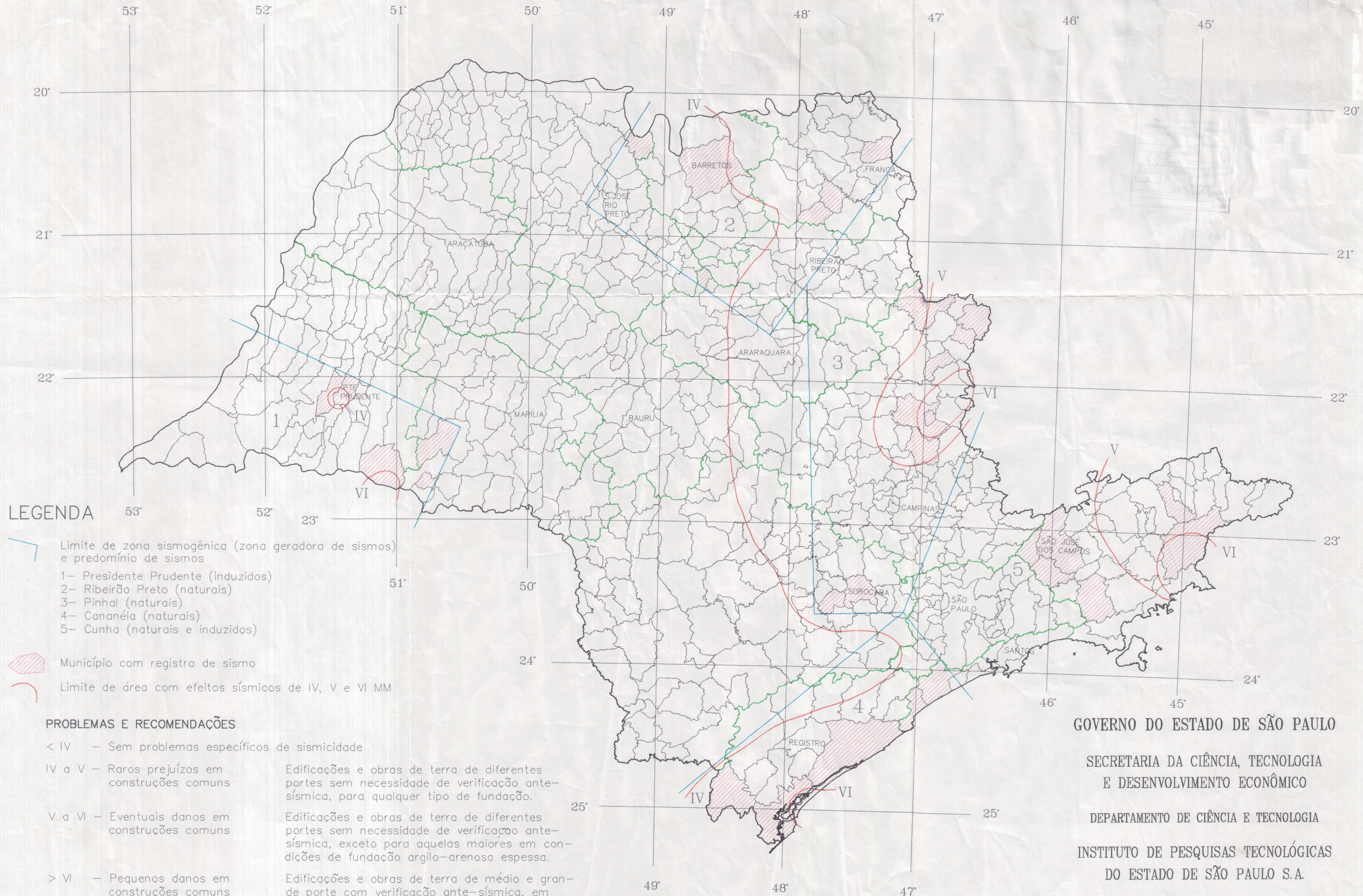




LEGENDA

- Limite de zona sismogênica (zona geradora de sismos) e predomínio de sismos
- 1- Presidente Prudente (induzidos)
- 2- Ribeirão Preto (naturais)
- 3- Pinhal (naturais)
- 4- Cananéia (naturais)
- 5- Cunha (naturais e induzidos)
- Município com registro de sismo
- Limite de área com efeitos sísmicos de IV, V e VI MM

PROBLEMAS E RECOMENDAÇÕES

- < IV - Sem problemas específicos de sismicidade
 - IV a V - Raros prejuízos em construções comuns
 - V a VI - Eventuais danos em construções comuns
 - > VI - Pequenos danos em construções comuns
- Edificações e obras de terra de diferentes portes sem necessidade de verificação ante-sísmica, para qualquer tipo de fundação.
- Edificações e obras de terra de diferentes portes sem necessidade de verificação ante-sísmica, exceto para aquelas maiores em condições de fundação argilo-arenosa espessa.
- Edificações e obras de terra de médio e grande porte com verificação ante-sísmica, em quaisquer condições de fundação.

Observação geral: altos edifícios em cidades paulistas podem sofrer pequenas oscilações com a passagem das ondas sísmicas reflexas de localidades andinas, sem comprometimento de suas estruturas.

CONVENÇÕES

- BAURU - Município sede de Região Administrativa
- Limite de Região Administrativa
- Limite de município

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

MAPA DE SISMICIDADE

Escala 1:2 000 000